



TESOURO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
dezembro/2017

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	2.330.576	-	-	-	14.337	2.316.239
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	8.328.387	0	0	9.666	3.088.816	5.229.905
Imposto de Renda Retido na Fonte	27.254.044	-	-	-	3.020.514	24.233.530
Multas e Juros (I.R.)*	1.929.432	-	-	-	93	1.929.339
SUBTOTAL	39.842.439	0	0	9.666	6.123.760	33.709.013
Imposto sobre Produtos Industrializados	5.193.577	-	-	-	50.540	5.143.037
Multas e Juros (IPI)	432.719	-	-	-	-	432.719
SUBTOTAL	5.626.295	-	-	-	50.540	5.575.755
TOTAL	45.468.734	0	0	9.666	6.174.300	39.284.768

R\$ Mil

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		FCO (0,6% x (F))
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	521.154	497.991	-	41.692	13.897	13.897
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	1.176.729	1.124.430	-	94.138	31.379	31.379
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.452.544	5.210.209	-	436.204	145.401	145.401
Multas e Juros (I.R.)	434.101	414.808	-	34.728	11.576	11.576
SUBTOTAL	7.584.528	7.247.438	-	606.762	202.254	202.254
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.157.183	1.105.753	514.304	92.575	30.858	30.858
Multas e Juros (IPI)	97.362	93.035	43.272	7.789	2.596	2.596
SUBTOTAL	1.254.545	1.198.787	557.576	100.364	33.455	33.455
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	1.767.815	1.689.245	111.515	-	-	-
TOTAL	7.071.258	6.756.980	446.060	707.126	235.709	235.709

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/11/2017 a 20/12/2017
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 55/2007
Arrecadação acumulada de dezembro/2016 até novembro/2017

R\$ MIL

RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	MUNICÍPIOS FPM - EC55/07 (1% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	31.012.601	-	-	-	276.465	30.736.136	307.361
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	121.412.233	19	12	6.283	8.899.520	112.506.398	1.125.064
Imposto de Renda Retido na Fonte	211.316.465	-	-	-	22.252.867	189.063.598	1.890.636
Multas e Juros (I.R.)	8.162.693	-	-	-	638	8.162.055	81.621
SUBTOTAL	371.903.992	19	12	6.283	31.429.490	340.468.187	3.404.682
Imposto sobre Produtos Industrializados	49.365.086	-	-	-	2.995.952	46.369.134	463.691
Multas e Juros (IPI)	810.899	-	-	-	669	810.230	8.102
SUBTOTAL	50.175.985	-	-	-	2.996.621	47.179.365	471.794
TOTAL RECEITAS	422.079.977	19	12	6.283	34.426.111	387.647.552	3.876.476

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2017
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.
Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima
Crédito efetuado em 07/12/2017